



## EDITAL Nº 01/2011

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de estudantes para a turma do Curso de Mestrado em Letras (Resolução CEPEX nº **156/2003**), a iniciar-se no segundo semestre letivo de 2011, de acordo com as seguintes normas:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o curso supramencionado, sendo 07 (sete) para a Área de Concentração: Estudos Literários e 08 (oito) para a Área de Concentração: Estudos de Linguagem. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação plena em áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com a temática central das áreas de concentração, considerando suas 02 (duas) linhas de pesquisa: a) Literatura, Cultura e Sociedade; b) Linguagem e Discurso: Análise e Variação.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Mestrado em Letras no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, no período de **22 de junho a 8 de julho de 2011**.

O requerimento das inscrições será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

#### 2.1 DA ORIENTAÇÃO

O candidato, no ato da Inscrição para a Seleção, poderá sugerir até 02 (dois) nomes de possíveis orientadores. Caso seja aprovado no processo seletivo e, havendo condições, sua preferência relativa ao orientador será considerada.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento em formulário próprio da Coordenação do Curso, obtido no endereço: <http://www.ufpi.br/mestletras/>;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG), CPF e duas fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia do diploma, certidão ou declaração de que está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação (autenticado por funcionário que receberá os documentos. Caso remetidos via SEDEX (ou similar), os documentos precisam ser autenticados em cartório. Ver item **9.1** abaixo);
- d) Apresentação de pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) vias, máximo de 10 (dez) laudas fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), sobre tema que se enquadre em uma das seguintes linhas de pesquisa: Literatura, Cultura e Sociedade e Linguagem e Discurso: Análise e Variação;



- e) Cópia impressa do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, devidamente acompanhado da documentação que apenas comprova atividades constantes no item **5.4.1** abaixo. O preenchimento do Currículo Lattes deve ser feito na página do CNPq: <lattes.cnpq.br>;
- f) O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) e diploma reconhecido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC.

#### 4 DA SELEÇÃO

ETAPA		DATA / HORÁRIO	Apresentação de Recursos	Resultado de Recursos
I	Análise Documental	11 de julho	08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 / 14 de julho	A partir das 09h00 / 15 de julho
II	Avaliação de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira	08h00 às 12h00 / 1º de agosto	<b>Resultado:</b> A partir das 09h00 do dia <b>08 de agosto</b> na Coordenação do Mestrado e na página: < <a href="http://www.ufpi.br/mestletras">http://www.ufpi.br/mestletras</a> >	
III	Avaliação de Conhecimentos Específicos	08h00 às 12h00 / 05 de agosto *	<b>Local da Prova:</b> Salas do Mestrado	
	Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	08 de agosto, na Coordenação do Mestrado e no sítio < <a href="http://www.ufpi.br/mestletras">http://www.ufpi.br/mestletras</a> >		
	Divulgação da Análise dos Pré-Projetos	A partir das 09h00 / 09 de agosto, na Coordenação do Mestrado e na página: < <a href="http://www.ufpi.br/mestletras">http://www.ufpi.br/mestletras</a> >		
	Arguição sobre os Pré-Projetos	10 de agosto, em local que será anunciado posteriormente (provavelmente as salas do mestrado)		
	Divulgação do Resultado da Arguição	11 de agosto, na Coordenação do Mestrado e na página: < <a href="http://www.ufpi.br/mestletras">http://www.ufpi.br/mestletras</a> >		
IV	Prova de Títulos	11 de agosto		
	Resultado da Prova de Títulos	12 de agosto, na Coordenação do Mestrado e na página: < <a href="http://www.ufpi.br/mestletras">http://www.ufpi.br/mestletras</a> >		
<b>Divulgação do Resultado Final</b>		13 de agosto, na Coordenação do Mestrado e também na página < <a href="http://www.ufpi.br/mestletras">http://www.ufpi.br/mestletras</a> >		

\* IMPORTANTE: Lembrar-se de chegar pelo menos meia hora antes da prova.





## **5 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **5.1 Etapa I - Análise Documental**

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital.

### **5.2 Etapa II – Prova de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira - LE**

As opções por língua estrangeira são Inglês e Francês. A nota obtida na prova de LE não conta para a classificação final, sendo consideradas para essa classificação final as Etapas III (Prova de Conhecimento Específico, Análise do Pré-Projeto, Arguição) e IV (Prova de Títulos), conforme tópicos: 5.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.4 do presente Edital.

São considerados aprovados no exame de LE os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) estão automaticamente eliminados, não participando das demais etapas do processo seletivo. Já os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) mas inferior a 7,0 (sete), continuam no processo seletivo, sendo que, se aprovados nas demais etapas da seleção, se submeterão a um segundo e último exame de LE, que será realizado antes do período de matrícula, ainda durante a primeira quinzena de agosto, conforme item 7.1.1 abaixo.

Serão definitivamente eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que, nesse segundo e último exame de LE, obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). Vale esclarecer que se submeterão ao segundo exame de LE todos os candidatos considerados classificados no processo seletivo que tenham obtido nota igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), mesmo aqueles que não tenham sido classificados entre as 15 (quinze) primeiras posições, por área de concentração. Havendo candidatos que não obtiveram nota aprovativa na segunda prova de LE, isto é, nota mínima 7,0 (sete), esses serão definitivamente eliminados do processo seletivo. No caso de disponibilidade de vagas, em função da eliminação em exame de LE, elas serão ocupadas por candidatos aprovados na seleção final por área, seguindo a ordem de classificação.

### **5.3 Etapa III – Provas Acadêmicas**

#### **5.3.1 Prova de Conhecimento Específico**

A Prova de Conhecimento Específico será discursiva sobre temas retirados da bibliografia recomendada. A prova é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

**5.3.1.1** Poderá haver consulta, restrita ao material bibliográfico recomendado neste Edital, para os candidatos da área de Estudos da Linguagem.

#### **5.3.2 Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais. O pré-projeto será avaliado primeiramente em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Letras. Em seguida o



pré-projeto será avaliado quanto à sua relevância e/ou justificativa para a área em questão, objetivos geral e específicos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e bibliografia, assim como correção de linguagem e adequação às normas da ABNT.

### 5.3.3 Arguição sobre o pré-projeto

A arguição constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete) e classificatória para os demais.

### 5.4 Etapa IV – Prova de Títulos

A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela abaixo. O(a) candidato(a) deve apresentar apenas os documentos que possam ser pontuados de acordo com a tabela abaixo. Trata-se de etapa classificatória. [IMPORTANTE: Roga-se aos candidatos incluir no seu envelope de inscrição apenas e tão somente os documentos mencionados na tabela abaixo, caso os possua. Todos os demais documentos apresentados serão desconsiderados].

#### 5.4.1 Tabela de pontos para análise curricular

Títulos	Pontuação
Magistério em Ensino Superior*	0,75 de ponto por semestre (máx. de 4 pontos)
Magistério em Ensino Fundamental e Médio*	1 ponto por ano (máx. de 3 pontos)
Especialização na área	5 pontos
Especialização fora da área	3 pontos
Bolsa PIBIC	2 pontos por ano
Monitoria	0,50 ponto por semestre (Máx. de 1 ponto)
<b>Publicações</b>	<b>Pontuação</b>
Livro	5 pontos
Capítulo de Livro	3 pontos
Artigo**	3 pontos
Resenha**	2 pontos
Resumo	1 ponto
Verbete	2 pontos
Texto completo em Anais	3 pontos
Apresentação oral em evento***	1 ponto

\* Serão considerados apenas 04 (quatro) anos, entre ensino superior, fundamental e médio, dando-se prioridade ao ensino superior.

\*\* Em caso de artigos e resenhas, só serão pontuadas as publicadas em revistas acadêmicas, preferencialmente as com ISSN;

\*\*\*Não serão pontuadas publicações e apresentações orais anteriores a 2005.

**Importante:** Casos omissos serão julgados pela comissão examinadora.

## 6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, em pontos, que serão obtidos pela média aritmética da prova de conhecimento





específico, pré-projeto e arguição sobre os pré-projetos, posteriormente acrescida da nota da prova de títulos (Plataforma Lattes, do CNPq), limitando-se à quantidade de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate em número de pontos, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1) Nota obtida na Prova de Conhecimento Específico;
- 2) Nota obtida na Avaliação do Pré-Projeto;
- 3) Nota obtida na Arguição sobre o Pré-Projeto;
- 4) Nota obtida na Prova de Títulos (Plataforma Lattes).

## 7 DA MATRÍCULA

### 7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1.1 A Matrícula Institucional para o Mestrado em Letras no biênio 2011/2013 será realizada na Coordenação Geral de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Bl. 06 do Campus Min. Petrônio Portela, nos dias 15 a 16 de agosto de 2011, nos horários de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

7.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Documento de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07-CEPEX, disponível no sítio eletrônico:  
<[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao\\_de\\_Conhecimento\\_Art\\_29\\_Res\\_189\\_07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf)> [ATENÇÃO: o consulente tem que ter o *Adobe Reader* instalado no computador para acessar tal página], na qual alerta-se o fato de não ser permitida a matrícula simultânea em:

- 1) Dois PPGs (programas de pós-graduação) *strictu sensu*; 2) Um PPG (programa de pós-graduação) *strictu sensu* e um curso de graduação, e 3) Um PPG (programa de pós-graduação) *strictu sensu* e um PPG (programa de pós-graduação) *lato sensu*.

### 7.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular para o Mestrado em Letras no biênio 2011/2013 será realizada na Secretaria do Mestrado em Letras no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Petrônio Portela, Ininga, Teresina, PI, CEP 64.049-550, nos dias 17 a 18 de agosto de 2011, nos horários de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.



**7.2.1** Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Caso o candidato não tenha qualquer vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

**7.2.2** Por ocasião da Matrícula Curricular, cada candidato aprovado deverá também indicar dois professores como seus possíveis orientadores, por ordem de preferência. Tal indicação deverá ser feita de acordo com a disponibilidade dos professores em aceitar novos orientandos. Para tal, o aluno deverá consultar a página do Mestrado Acadêmico em Letras (<<http://www.ufpi.br/mestletras>>) e checar a disponibilidade dos professores escolhidos ANTES de os escolher.

## **8 DO INÍCIO DAS AULAS**

Segunda-feira, Dia 22 de agosto de 2011.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**9.1** As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração privada com firma reconhecida em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), com data máxima de postagem de **08/07/2011**. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 29/08/2011 a 29/09/2011. A partir de 30/08/2011, a Coordenação do Mestrado em Letras não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

**9.2** Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

**9.3** Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

**9.4** Formulários estarão disponibilizados na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras CCHL/UFPI ou na página do Programa <<http://www.ufpi.br/mestletras>>.

**9.5** Informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras/CCHL/UFPI.

**9.6** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do curso.

**9.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras.





## 10 BIBLIOGRAFIA

### 10.1 Para Estudos Literários

- ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução de Eudoro de Sousa. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- BARTHES, R. **O prazer do texto**. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1996. (Elos).
- BENJAMIN, W. A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica: 'o narrador'. In: **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**, 10. Reimpr. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 165-221.
- BOSI, A. Frase: música e silêncio. In: **O ser e o tempo da poesia**. 6. ed. São Paulo: 2000, p. 77-129.
- COSTA LIMA, L. A narrativa na escrita da história e da ficção. In: **A aguarrás do tempo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1989. p. 15-121.
- CULLER, J. **Teoria literária: uma introdução**. Tradução de Sandra Guardini T. Vasconcelos. São Paulo: Beca, 1999.
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1979**. 15. ed. Tradução de Laura Fraga de A. Sampaio. São Paulo: Loyola, 2007. (Leituras Filosóficas).

### 10.2 Para Estudos de Linguagem

- BAZERMAN, C. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. Organização de Ângela Paiva Dionísio e Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2005.
- BENVENISTE, E. Da Subjetividade na Linguagem In: **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 1988.
- BORTONI-RICARDO, S. M. Nós chegamos na escola e agora?: sociolinguística & educação. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- CALVET, L. As variáveis linguísticas e variáveis sociais. In: \_\_\_\_\_. **Sociolinguística: Uma introdução crítica**. São Paulo: Parábola, 2002. p. 89-115.
- FLORES, V. do N.; SILVA, S.; LICHTENBERG, S.; WEIGERT, T. **Enunciação e gramática**. São Paulo, Contexto, 2008. Os três primeiros capítulos, p. 13-92.
- LABOV, W. O estudo da língua em seu contexto social. In: \_\_\_\_\_. **Padrões Sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola, 2008. p. 215-269.
- MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em análise do discurso**. 3. ed. Campinas: Pontes; Unicamp, 1997.
- MARCUSCHI, L. A. **Cognição, linguagem e práticas interacionais**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.  
Teresina, 20 de junho de 2011.

Prof. Dr. Wander Nunes Ffrota  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco  
Diretor do CCHL